



COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3302/2020 ✓/H
Data/Hora: 04/05/2020 - 14:56:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO - COVID 19



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

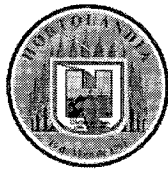
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000001^B
e

Hortolândia, 04 de maio de 2020.

D.S 88/2020

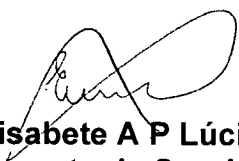
**De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7761/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: Aquisição – COVID 19
“Aquisição de Câmara de Vacina” - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para “Aquisição de Câmara de Vacina” - COVID 19 , será instalada na unidade de saúde onde se encontra a unidade respiratória do município para os pacientes de Covid 19, visando o armazenamento de material dos exames coletados dos casos graves ou óbitos ocorridos com suspeita de COVID-19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,


Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

04/05/2020 14:56 - 00003302 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Audip: 2020000000068



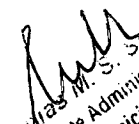
MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000001
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM
Data: 27/03/2020 14:48
Sistema CECAM


Requisição de compras: **831/2020** Processo Nº: **0/2020** Ficha Nº: **600** Data: **24/03/2020**
Orgão: **2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA** Dest. Recurso: **010000000**
Unidade Orçamentária: **23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Destinatário da Entrega: **COMPRAS E LICITAÇÕES**
Endereço: **..**
Aplicação: **RC 831 - PROT WEB 7761/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 600 - 02.35.10.10.3020206.2050.4.4.90.52.00 - FONTE 1 - APLIC 310.0000 - SAUDE GERAL**
Justificativa: **CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**
Dotação Orçamentária: **..** Responsável: **thiagorubim**
Previsão de Custo: **0,00** Saldo da Dotação : **504,04**

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	1,000	UN	01.006.0750/CÂMARA DE VACINA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO 4.4.90.52.0


MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


Douglas M. S. Segatto
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Recabi em
20/03/2020
09:00

Departamento de Suprimentos



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de Câmara de vacina:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	01	UNIDS	<p><u>CÂMARA DE VACINA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”.- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga/desliga.- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.- Manual do proprietário em Português. <p><u>INCLUSO</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de emergência para autonomia de no mínimo 36 horas na falta de energia;- Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;- Pannel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;- Estabilizador de voltagem;- Certificado de calibração padrão RBC;- Processo de qualificações QO/QP/QI; <p>Obs: Conforme registro na ANVISA, sistema de emergência pode ter alterações de até 96h.</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantia de 12 meses.

e f



2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada em até 30 dias, após o envio da nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- b) Cumprir o prazo de entrega;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois)

dias úteis;

e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, da câmara de vacina, para uso na unidade de saúde do UBS Nova Hortolândia onde foi instalado uma unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

Esta câmara, nesse momento, terá uso exclusivo para estocar o material dos exames coletados dos casos graves ou óbitos ocorridos com suspeita de COVID-19, que necessitam ser mantidos rigorosamente em temperaturas ente 2 e 8 graus para que não percam a qualidade do material.

Após o termino da epidemia esta câmara deverá ser utilizada para conservação de imunobiológicos do município de Hortolândia.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, uma empresa apresentou proposta comercial, sendo a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Não encontramos empresa com fornecimento dos itens, objeto deste memorial descritivo, com prazo inferior a 30 (trinta) dias.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.



8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

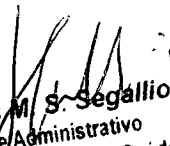
Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

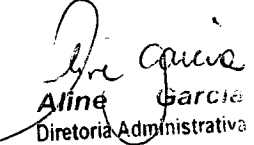
9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N°. 13.843.145/0001-04.


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


Antônio Roberto Stivalli
Diretor de Vigilância em Saúde


Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

000004 05

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

RES: RES: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

De : Lirian Martires da Silva <licitacao2@indrel.com.br>
Assunto : RES: RES: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA
Para : 'SaudeCompras' <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 27 de mar de 2020 17:14

4 anexos

Boa Tarde Thiago, Tudo bem?

Em quanto tempo precisa da entrega do equipamento?
Trabalhamos com o prazo de entrega de 30/45 dias, mas dependendo da urgência podemos negociar um prazo menor.
Vai comprar direto ou abrir licitação?

Segue anexo as Notas Fiscais conforme solicitado.

Me coloco a disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

INDREL
SCIENTIFIC

Lirian Martires
Setor de Licitação
Indrel Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Avenida Tiradentes, 4455 – Bairro Setor Industrial
Londrina/PR – Cep: 86072-000
www.indrel.com.br / [f indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)
Fone: 55 43 3378.5500
E-mail – licitacao@indrel.com.br
E-mail – licitacao2@indrel.com.br
Londrina - Paraná - Brasil.

De: SaudeCompras [mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de março de 2020 15:19
Para: Lirian Martires da Silva <licitacao2@indrel.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

Boa tarde Lirian,

Tudo bem?

Você consegue colocar um prazo de entrega da câmara de vacina? pois eu vou colocar no memorial descritivo, outra coisa, você consegue mandar uma nota fiscal que comprove o preço? desde já agradeço.

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

De: "Lirian Martires da Silva" <licitacao2@indrel.com.br>
Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de março de 2020 16:14:31
Assunto: RES: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

Thiago Boa tarde, Tudo bem?

Retirando a qualificação Qo Qi Qp, conseguimos preço para fazer por dispensa de licitação.
Segue proposta anexo para avaliação.

Conseguimos negociar uma prazo de entrega conforme a sua necessidade.

Aguardo retorno.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

INDREL
SCIENTIFIC

Lirian Martires
Setor de Licitação

000006

P

06

C

Indrel Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Avenida Tiradentes, 4455 – Bairro Setor Industrial
Londrina/PR – Cep: 86072-000
www.indrel.com.br / [indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)
Fone: 55 43 3378.5500
E-mail – licitacao@indrel.com.br
E-mail – licitacao2@indrel.com.br
Londrina - Paraná - Brasil.

De: SaudeCompras [<mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 15:48
Para: Lirian Martires da Silva <licitacao2@indrel.com.br>
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

Boa Tarde Lirian,

Tudo bem?

Você consegue mandar o orçamento da câmara de vacina para essa semana?

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

De: "Lirian Martires da Silva" <licitacao2@indrel.com.br>
Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 18 de março de 2020 17:28:04
Assunto: RES: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

Boa Tarde Thiago,

Estamos verificando se já temos um equipamento que está pronto que se encaixa na especificação que deseja.

Informo que o Processo de qualificações QO/QP/QI, não se faz necessário para equipamentos de vacina, só encarece o equipamento.

Amanhã conversaremos.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

INDREL
SCIENTIFIC

Lirian Martires
Setor de Licitação
Indrel Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Avenida Tiradentes, 4455 – Bairro Setor Industrial
Londrina/PR – Cep: 86072-000
www.indrel.com.br / [indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)
Fone: 55 43 3378.5500
E-mail – licitacao@indrel.com.br
E-mail – licitacao2@indrel.com.br
Londrina - Paraná - Brasil.

De: João José Ouriques [<mailto:licitacao5@indrel.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 14:54
Para: "Lirian Silva" <licitacao2@indrel.com.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

INDREL
SCIENTIFIC

João José Ouriques
Analista de Licitação
Indrel Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Avenida Tiradentes, 4455 – Bairro Setor Industrial
Londrina/PR – Cep: 86072-000
www.indrel.com.br / [indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)

000007 07
e

Fone: 55 43 3378.5500
E-mail – licitacao5@indrel.com.br
Londrina - Paraná - Brasil.

De: SaudeCompras <saudefcompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 14:51
Para: licitacao5@indrel.com.br
Assunto: ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA

Boa tarde João.

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de Câmara de Vacina com as seguintes características:

- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.


OPCIONAL

- Sistema de emergência para autonomia de até 36 horas na falta de energia;
 - Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;
 - Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;
 - Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;
 - Estabilizador de voltagem;
 - Certificado de calibração padrão RBC;
 - Processo de qualificações QO/QP/QI;
- Obs: Conforme registro na ANVISA, sistema de emergência pode ter alterações de até 96h.

Atenciosamente,

Thiago L. Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

 **DANFE 16295.pdf**
143 KB

 **NFE 20064.pdf**
52 KB

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.**PROPOSTA Nº 34013/2020**Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
CientíficoAv. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.brCNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA		
CNPJ/CPF	67.995.027/0001-32	I.E.	ISENTO
ENDEREÇO	RJOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585.		
COMPLEMENTO	LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO		
CIDADE	HORTOLANDIA/SP	CEP	13.184-472
A/C	Anderson Luis de M. Bellodi		
FONE	(19) 3897-3653 / 3897-5034		
E-MAIL	amdah@hortolandia.sp.gov.br		
DEPTO.	GERAL		
VENDEDOR	LIRIAN MARTIRES DA SILVA - (43) 3378-5500		
DATA	25/03/2020	VALIDADE DA PROPOSTA	25/05/2020
REFERÊNCIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
OBSERVAÇÃO			

PRODUTOS**PRODUTO**

NOME	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO	RVV 440 D - COMP.
FINALIDADE	Vacinas
REGISTRO NA ANVISA	10253020013
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.- Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 22.000 doses de 5 ml.- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno.- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.- Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna.
- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.
- Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
- Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.
- Sistema de sensor interno imerso em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registro de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Chave geral de energia - liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
- Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME	SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS
DESCRIÇÃO	Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 48 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



NOME ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
DESCRIÇÃO O estabilizador de voltagem tem como propriedade controlar as tensões de alimentação garantindo uma maior vida útil dos equipamentos, pois evita a queima ou o mal funcionamento, indicado para regiões onde a variação de energia é constante.

NOME CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC - ACREDITADO
DESCRIÇÃO Certificado acreditado do painel de comando e controle, atestando que a temperatura apresentada está correta. Emitido conforme Rede Brasileira de Calibração - Inmetro.

MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 185,00 CM
LARGURA 75,00 CM
PROFUND. 85,00 CM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	R\$	TOTAL
1		17.600,00	R\$ 17.600,00

CONDIÇÃO CONFORME EDITAL
PAGAMENTO
GARANTIA TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.
PREVISÃO EMBARQUE SOB CONSULTA
FRETE CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS

ATENCIOSAMENTE,

LIRIAN MARTIRES DA SILVA
DEPARTAMENTO COMERCIAL

000011

NF-e

Nº: 16295

Série: 1

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, 90 GALPAO: 03: RODOVIA FERNAO DIAS: BR 381; KM: 9 - DISTRITO INDUSTRIAL - ITAPEVA - MG - EMISSAO: 04-06-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Indrel Industria de Refrigeracao Londrinense LTDA



AV Tiradentes, 4455
JARDIM ROSICLER
LONDRINA
PR (43) 3378-5500
86.072-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 16295

Série: 1



CHAVE DE ACESSO
4118 0678 5895 0400 0186 5500 1000 0162 9518 4478 6417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA ORDEM DE PRODUCAO A CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141180093004082 04/06/2018 15:48:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6010311754

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
78.589.504/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		CNPJ/CPF 14.190.675/0002-36	DATA DA EMISSÃO 04-06-2018
ENDEREÇO AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, 90		BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 37.655-000
MUNICÍPIO ITAPEVA		UF MG	INDICADOR IE 1-Contribuinte
FONE/FAX (47) 2123-9050		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021570430098	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04-06-2018
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 15:47:00

FATURA

PAGAMENTO
PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
16295-1	14-06-2018	52.500,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 52.500,00	VALOR DO ICMS 6.300,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 52.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IOLANDA IRMER DOS SANTOS ME. CMR LOGISTIC	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 22.464.452/0001-67
ENDEREÇO RUA DAS BARBOSA LEITE, 458 - JD. ALPES II	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069448124		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA INDREL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 774,000	PESO LÍQUIDO 700,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
01.31.0053	EQUIPAMENTO INDREL RVV 22 D (VSS) - 127V, REFRIGERADOR 2 A 6 GRAUS PROPRIO PARA CONSERVACAO DE SANGUE E DERIVADOS, Série(s): 51744 Complemento: 110/127 VOLTS, PA3T, POLI LED, DISCADORA, CONTROLADOR DE TENSAO, SAFETY SYSTEM COM 02 BATERIAS DE 150A/H 1,0KW, PROCESSADOR LCD2/512, PORTA USB, ALARME DE FALHA E CONVERSOR.	84185090	000	6118	UN	1,00	17.400,0000	17.400,00	17.400,00	2.088,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REFERENTE CONFIRMAÇÃO EM 17/05/2018 - CONTATO: DR. GUSTAVO - FONE: 11 96433-0302 - E-MAIL: gusso@amparosauade.com - MERCADORIA A SER ENTREGUE PARA AS FILIAIS ROSEBUD SEGUINTE: ES: 01 EQ. RVV 22 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0002-67 - RUA CLEMENTE ALVARES, 31 - LAPA - SAO PAULO/SP / 01 EQ. RVV 22 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0003-48 - RUA VERGUEIRO, 1645 - VILA MARIANA - SAO PAULO/SP / 01 EQ. RVV 440 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0001-86 - RUA PAES LEME, 30 - PINHEIROS - SAO PAULO/SP - HORARIO DE ENTREGA: DAS 8HS AS 18HS - AGENDAR COM DIANA 11 96159-9791. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2755-3 - C/C-3396-0 - FAVORECIDO: INDREL - CNPJ.78.589.504/0001-86. SERA NECESSARIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL TRIANGULAR. NOTA EMITIDA NOS TERMOS DO PARAGRAFO 4 DO ARTIGO 578

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, 90 - GALPAO: 03; : RODOVIA FERNAO DIAS; : BR 381; KM: 9 - DISTRITO INDUSTRIAL - ITAPEVA - MG - EMISSAO: 04-06-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

000012

NF-e

Nº: 16295

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Indrel Industria de Refrigeracao Londrinense LTDA

INDREL
SCIENTIFIC

AV Tiradentes, 4455

JARDIM ROSICLER

LONDRINA

PR (43) 3378-5500

86.072-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 16295

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

4118 0678 5895 0400 0186 5500 1000 0162 9518 4478 6417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ORDEM DE PRODUCAO A CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180093004082 04/06/2018 15:48:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6010311754

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

78.589.504/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01.31.0053	EQUIPAMENTO INDREL RVV 22 D (VSS) - 127V, REFRIGERADOR 2 A 6 GRAUS PROPRIO PARA CONSERVACAO DE SANGUE E DERIVADOS. Série(s): 51745 Complemento: 110/127 VOLTS, PA3T, POLI. LED, DISCADORA, CONTROLADOR DE TENSAO, SAFETY SYSTEM COM 02 BATERIAS DE 150A/H 1.0KW, PROCESSADOR LCD2/512, PORTA USB. ALARME DE FALHA E CONVERSOR.	84185090	000	6118	UN	1,00	17.400,0000	17.400,00	17.400,00	2.088,00	0,00	12,00	0,00
01.31.0050	EQUIPAMENTO INDREL RVV 440 D (VSS) - 127V, REFRIGERADOR 2 A 6 GRAUS PROPRIO PARA CONSERVACAO DE SANGUE E DERIVADOS. Série(s): 51746 Complemento: 110/127 VOLTS, PA3T, POLI. LED, DISCADORA, CONTROLADOR DE TENSAO, SAFETY SYSTEM 02 BATERIAS DE 150A/H 1,5KW, PROCESSADOR LCD2/512, PORTA USB, ALARME DE FALHA E CONVERSOR.	84185090	000	6118	UN	1,00	17.700,0000	17.700,00	17.700,00	2.124,00	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DO RICMS/PR DECRETO N.7.871/2017 VENDA A ORDEM.

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE CONFIRMAÇÃO EM 17/05/2018 - CONTATO: DR. GUSTAVO - FONE: 11 96433-0302 - E-M
AIL: gusso@amparosauade.com - MERCADORIA A SER ENTREGUE PARA AS FILIAIS ROSEBUD SEGUINTE
ES: 01 EQ. RVV 22 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0002-67 - RUA CLEMENTE ALVARES, 31 - LAPA
- SAO PAULO/SP / 01 EQ. RVV 22 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0003-48 - RUA VERGUEIRO, 1645
- VILA MARIANA - SAO PAULO/SP / 01 EQ. RVV 440 D(VSS) - CNPJ: 28.732.903/0001-86 - RU
A PAES LEME, 30 - PINHEIROS - SAO PAULO/SP - HORARIO DE ENTREGA: DAS 8HS AS 18HS - AGE
NDAR COM DIANA 11 96159-9791. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2
755-3 - C/C-3396-0 - FAVORECIDO: INDREL - CNPJ.78.589.504/0001-86. SERA NECESSARIO A E
MISSAO DE NOTA FISCAL TRIANGULAR. NOTA EMITIDA NOS TERMOS DO PARAGRAFO 4 DO ARTIGO 578

RESERVADO AO FISCO

• 000013
P 13
2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
CNPJ: **78.589.504/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:11 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **AC75.A17E.2893.FB7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

• 000014
 14
 2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/08/1966	
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 14:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

• 000015

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.589.504/0001-86 ✓
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032301243639081946

Informação obtida em 27/03/2020 14:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Hortolândia

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

NOME DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.



Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

**OUTRAS
SOLICITAÇÕES
DE
ORÇAMENTOS
ENVIADOS
(SEM RESPOSTA)**

• 000018@

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 27 de mar de 2020 15:26

Assunto : ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**Para :** contato@biotecmed.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de Câmara de Vacina com as seguintes características:

- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.

OPCIONAL

- Sistema de emergência para autonomia de até 36 horas na falta de energia;
- Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;
- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;
- Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;
- Estabilizador de voltagem;
- Certificado de calibração padrão RBC;
- Processo de qualificações QO/QP/QI;

Obs: Conforme registro na ANVISA, sistema de emergência pode ter alterações de até 96h.

Atenciosamente,

Thiago L. Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

0000192

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 27 de mar de 2020 15:22

Assunto : ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**Para :** vendas@brcirurgica.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de Câmara de Vacina com as seguintes características:

- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.

OPCIONAL

- Sistema de emergência para autonomia de até 36 horas na falta de energia;
- Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;
- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;
- Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;
- Estabilizador de voltagem;
- Certificado de calibração padrão RBC;
- Processo de qualificações QO/QP/QI;

Obs: Conforme registro na ANVISA, sistema de emergência pode ter alterações de até 96h.

Atenciosamente,

Thiago L. Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

000020

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**De :** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 27 de mar de 2020 15:21

Assunto : ORÇAMENTO CÂMARA DE VACINA**Para :** Vendas2 <vendas2@biotecno.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de Câmara de Vacina com as seguintes características:

- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.

OPCIONAL

- Sistema de emergência para autonomia de até 36 horas na falta de energia;
- Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador;
- Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica;
- Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;
- Estabilizador de voltagem;
- Certificado de calibração padrão RBC;
- Processo de qualificações QO/QP/QI;

Obs: Conforme registro na ANVISA, sistema de emergência pode ter alterações de até 96h.

Atenciosamente,

Thiago L. Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610



P 21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	831	Protocolo Web nº	7761/2020	Data	Thursday, March 26, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	--------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
----------------	--

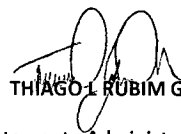
Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$

17.600,00

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Requisitante:

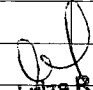

THIAGO L RUBIM GASQUE

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	600	1	310.0000	S&U DE GER&U	17.600,00

TOTAL 17.600,00


Maria Luiza R.M. Correia
 SMS-Depto de planejamento
 Divisão de Gestão do FMS
 Gerente



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 30/03/2020 10:35
Sistema CECAM

Cotação nº: 158/2020

Requisição: 831/2020

Item: 001 **Qtde.:** 1,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.006.0750 - CÂMARA DE VACINA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		17.600,0000	0,00	0,00	17.600,00
	Preço Médio:	17.600,00			17.600,00

Total Menor Preço: 17.600,00

Média Total: 17.600,00

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
4257 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CPF/CNPJ : 78.589.504/0001-86		(43) 3378-5500	17.600,00

Total de Participantes: 1

HORTOLANDIA, 26 de Março de 2020


Thiago L. Rubim
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde

0000222
22

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 831/2020 (Protocolo nº 7.761/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de uma câmara de vacina, conforme a Requisição de Compra nº 831/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/04, a Secretaria requisitante justifica a dispensa de licitação em razão da necessidade da aquisição, com urgência, da câmara de vacina para uso na UBS Nova Hortolândia, onde foi instalada uma unidade respiratória para atender a população do Município com suspeita de COVID-19. Acrescenta que *“Esta câmara, nesse momento, terá uso exclusivo para estocar o material dos exames coletados dos casos graves ou óbitos ocorridos com suspeita de COVID-19, que necessitam ser mantidos rigorosamente em temperaturas entre 2 e 8 graus para que não percam a qualidade do material. Após o término da epidemia esta câmara deverá ser utilizada para conservação de imunobiológicos do município de Hortolândia.”*

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços (fls. 05/15, 17/22), porém consta dos autos somente um orçamento, da empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. (fls. 05/10), que tem objeto social compatível com o objeto da aquisição, conforme atesta seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF (fl. 14), dela tendo sido apresentados, ademais, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e certificado de regularidade do FGTS em vigor (fls. 13, 15).

Além disso, observamos que a Secretaria requisitante, no item 6 do memorial descritivo, informa que não foram encontradas outras empresas que fornecessem a câmara em questão com prazo inferior a 30 dias, bem como que foi juntada ao processo nota de venda do mesmo produto pela empresa Indrel a outro cliente, por preço compatível com o proposto para o Município de Hortolândia (fls. 11/12).

Destarte, ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 16), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020¹, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

¹Alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

rw

importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial
OAB/SP nº 186.359

Re: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

De : NataliaCerqueira
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 30 de mar de 2020 16:24

 1 anexo

Assunto : Re: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 831/2020 (Prot. 7761/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>

Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:28:36

Assunto: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina para análise e parecer.

At.te,

• 000026
P

--
Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472

 **RC-831-2020 - Protocolo 7761-2020_compressed.pdf**

1 MB

RE: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

De : Vinícius Dornelas
<viniciusmoraes12@hotmail.com>

Seg, 30 de mar de 2020 16:37

Assunto : RE: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

Para : NataliaCerqueira
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,
ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>,
ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,
DanieleMagalhaes
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>,
MarleneNascimento
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,
SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

De: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de março de 2020 14:24

Para: AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>;
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>;
viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; DanieleMagalhaes
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>;
SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto: Re: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 831/2020 (Prot. 7761/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>

Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:28:36

Assunto: Requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 831/2020 - Protocolo Web nº. 7761/2020, referente a aquisição de Câmara de Vacina para análise e parecer.

At.te,

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Referências de Preços

Período: De 01/09/2019 Até 09/07/2020 Tipo Descrição Item Busca Pelo Objeto Ofertado: câmara de vacina

Região: SUL Estado: Seleccione um Estado Município: Seleccione um Município Quantidade Acima: De 1 SRP Todos

Pesquisar

Produto	Qtd.	#
Nada encontrado		

Nenhum resultado disponível

000029

Referências de Preços

Período: De 01/09/2019 Até 03/07/2020 Tipo Descrição Item Busca Pelo Objeto Ofertado:* câmara de vacina

Região: NORDESTE Estado: Selecione um Estado Município: Selecione um Município Quantidade Acima: De 1 SRP Todos

Produto Qtd. #

Nada encontrado

Nenhum resultado disponível

Pesquisar

Previous

Referências de Preços

Período: De 01/09/2019 Até 03/07/2020 Tipo Descrição Item Busca Pelo Objeto Ofertado: câmera de vacina

Região: SUDESTE Estado: Selecione um Estado Município: Selecione um Município Quantidade Acima: De 1 SRP: Todos

Pesquisar

Produto	Qty.	#
Nada encontrado		

Nenhum resultado disponível

Previous

Referências de Preços

Período: De Até Tipo: Busca Pelo Objeto Ofertado:

Região: Estado: Município: Quantidade Acima: SRP:

Pesquisar

Produto Qtd. #

Nada encontrado

Nenhum resultado disponível!

Previous

Referências de Preços

Período: De 01/09/2019 Até 09/07/2020 Tipo Descrição Item Busca Pelo Objeto Ofertado: câmara de vacina

Região: NORTE Estado: Selecione um Estado Município: Selecione um Município Quantidade Acima: De 1 SRP Todos

Pesquisar

Produto	Qtd.	#
Nada encontrado		

Nenhum resultado disponível

Previous



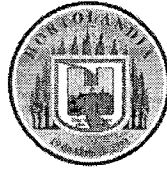
Negociações eletrônicas em andamento

Código do item:	Descrição do item:	
<input type="text"/>	<input type="text" value="câmara de vacina"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>

Itens em negociação

Não existem dados para esta consulta

000034



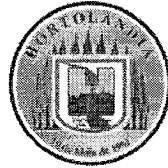
À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 30 de março de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação da “aquisição de câmara de vacina” com fulcro na Lei Federal n°. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

atos do prefeito

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

“Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020.”

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30^ª março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48”; leia-se: “empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, causadas pelo Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx / 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909





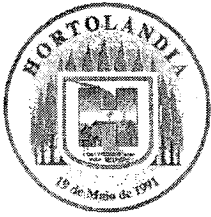
Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Informações da Licitação

Panel > Licitações > Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	<p>Abriu arquivo</p> <p>Abriu</p>

Histórico

9 de abril de 2020

Aberto	11:57
Licitação Aberta	
Em Andamento	12:07
Licitação em Andamento	
Em Andamento	12:38
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	

- Entrar em contato
- Trabalhos em análise
- Aguardando Pagamento
- Com Pendências
- Solicitações Concluídas
- Cará Informativa
- NUMCUB
- Licitações
- Assinaturas
- Atividades em andamento
- Atividade em andamento
- Trabalhos em andamento
- Sobre Hortolândia Fácil

010039

Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Compras Emergenciais Covid19

[Início](#) > [Compras](#)

Modalidade Emergencial Corona Vírus
Status Andamento
Objeto COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos		

070000



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril . haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PC	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013.
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	RS2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTELO SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	RS4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	RS7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	RS12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	RS13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	RS14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	RS24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	RS18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	RS525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	RS22,78	R\$18.224,00	
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	RS136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	RS136,83	R\$2.894.912,31	
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	RS525,00	R\$40.950,00	2927



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 13 843 145/0001-04

010043
 Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 30/03/2020 N.E. GLOBAL Nº3448 PEDIDO Nº 1332				RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7761/2020			FICHA Nº 600
INTERESSADO 4811 - INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENS				CNPJ/C.P.F. 078.589.504/0001-86	BANCO 001	AGÊNCIA 2755-3	CONTA 3396-0	
ENDEREÇO AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - LONDRINA - PR				CEP 86072-360	TELEFONE -			
EMAIL			LOCAL DE ENTREGA Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG)			PRAZO ENTREGA 10 dias		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena			VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL		UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE EXECUTORA 02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX		FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0206
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade			CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M			ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						ADIANTAMENTO NÃO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO						CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVENIO		

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
861.000,00			403.095,96			17.600,00			440.304,04		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓL	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.600,00	1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	17.600,00
TOTAL		17.600,00	TOTAL		17.600,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	UN	CÂMARA DE VACINA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	17.600,0000	17.600,00
TOTAL						17.600,00

CLAUDEINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 158.30070

Helio Soares de Oliveira
 Depto. Financeiro
 Contabilidade

Marjuliomar Almeida Rocha
 Secretaria Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1332/2020 - 0

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 01/04/2020 10:01
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1332/2020
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 -
Modalidade: 113/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369 de 16/03/20 e Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Processo Nº: 7761/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 158/2020

Fornecedor 4257 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Nome Fantasia INDREL
 Endereço AV. TIRADENTES, 4455
 Bairro SETOR INDUSTRIAL
 Cidade LONDRINA
 CEP 86072-360
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 78.589.504/0001-86
 Inscr. Estadual .
 Estado PR
 Nº Telefone (43) 3378-5500
 Nº Fax () -
 Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 600
Dest. Recurso

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
 Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Validade null
 Prazo Entrega Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
 Garantia .
 Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA
 Aplicação SEC DE SAÚDE
 Nº Requisição 831/2020

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472
Inscrição Nº Isenta

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1	UN	01.006.0750/CÂMARA DE VACINA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	17.600,0000	17.600,00

Pedido 1332/2020	Total	17.600,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	17.600,00

(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

HORTOLÂNDIA, 30 de Março de 2020

Ordenador de Despesas
 Mary Gujomar Almeida Rocha
 Secretária Municipal da Saúde



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO/Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
831/2020	24/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade de Saúde Dom Bruno Gamberini - Unidade Respiratória Covid-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DECÂMARA DE VACINA			

COTAÇÃO DE PREÇOS							
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.769.464/0001-34	contato@biotecmed.com.br	27/03/2020	01	Câmara de Vacina conforme memorial descritivo	1	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
16.984.697/0001-12	venda@brcirurgica.com.br	27/03/2020	01	Câmara de Vacina conforme memorial descritivo	1	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
04.470.103/0001-76	vendas2@biotecno.com.br	27/03/2020	01	Câmara de Vacina conforme memorial descritivo	1	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação
78.589.504/0001-86	licitacao2@indrel.com.br	27/03/2020	01	Câmara de Vacina conforme memorial descritivo	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

CERTAME/COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
30/03/2020	93389949534	à faturar ainda	01 - Tesouro	R\$ 17.600,00	3302/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROponentes							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78.589.504/0001-86	licitacao2@indrel.com.br	27/03/2020	01	Câmara de Vacina conforme memorial descritivo	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
78.589.504/0001-86	R\$ 17.600,00	Menor Preço	30/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
78.589.504/0001-86	sem contrato	30 dias após envio nota de Empenho	R\$ 17.600,00	à faturar	3448	30/03/2020	R\$ 17.600,00	à liquidar